

LEI MUNICIPAL Nº 4603, DE 14/08/2019
PROJETO DE LEI Nº 4962, DE 12/08/2019

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA APARECIDA DO AMARAL.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Maria Aparecida do Amaral em homenagem a memória de mãe amantíssima de seis filhos e numerosa família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de agosto de 2019.

AUTOR: VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER. SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE